



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM 25 - 01 - 2013
Jornal: CORREIO
Página: 8
Edição: 1568
Assin Responsável

LEI Nº 731/13
Data 21.01.2013

SÚMULA. Abre crédito especial no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 8.841,67 (oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
12.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA
2060600151.019000	Sistemas de Abastecimento D'Água
4.4.90.51.00-504	Obras e Instalações R\$ 8.841,67
TOTAL	R\$ 8.841,67

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2012, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	8.841,67
	TOTAL	8.841,67

Art. 3º. Ficam atualizados os valores dos projetos/atividades/operações especiais abaixo relacionados para o exercício de 2012, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
20.606.0015.1.019.000	Sistemas de Abastecimento D'Água	8.841,67

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de janeiro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal